



LEI Nº 841, 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2014-2017, para o exercício de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTES, Estado de Pernambuco, em cumprimento ao disposto no inciso IV e no § 1º do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES Seção Única Das Disposições Preliminares

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual PPA 2014/2017 do Município, aprovado pela Lei nº 801, de 6 de dezembro de 2013, para o exercício de 2017, em cumprimento ao disposto no inciso IV do § 1º do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco, para o último ano de sua vigência.

CAPÍTULO II DA REVISÃO DO PPA PARA 2017 Seção Única Da Revisão de Programas, Valores e Ações

Art. 2º. O ANEXO II do Plano Plurianual do Município passa a vigorar com os demonstrativos do ANEXO II, que integra esta Lei.

§ 1º. A revisão do ANEXO II, de que trata o caput deste artigo, contempla os Programas, Ações, Produtos, Projetos e Atividades, com valores ajustados para execução da Lei Orçamentária Anual de 2017.

§ 2º. Integram o ANEXO II os seguintes demonstrativos, atualizados para 2017:

- I - Relação das Unidades Orçamentárias;
- II - Resumo dos Valores Previstos na Despesa do PPA por Unidade Gestora;
- III - Relação dos Programas;
- IV - Resumo dos Valores Previstos na Despesa do PPA por Programa;
- V - Resumo dos Valores Previstos na Despesa do PPA por Programa e Unidade Gestora;
- VI - Relação das Ações;



Ano; VII - Relação dos Valores Previstos na Despesa do PPA por Ação e

VIII - Despesa do PPA por Programa e Ação;

IX - Valores Previstos na Receita do PPA - Consolidado;

X - Valores Previstos na Despesa do PPA por Natureza - Consolidado;

XI - Receitas e Despesas do PPA por Fontes de Recursos;

XII - Despesa do PPA por Classificação Funcional Programática.

Art. 3º. O PPA 2014/2017, para execução no exercício de 2017, passa a ter o valor global de R\$ 195.160.000,00 (Cento e noventa e cinco milhões, cento e sessenta mil reais)

Art. 4º. O Chefe do Poder Executivo republicará o PPA 2014/2017 com a substituição do ANEXO II original pelo ANEXO II que integra esta Lei.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Seção I Da Programação das Despesas

Art. 5º. Os valores financeiros, metas físicas e períodos de execução estabelecidos no plano para as ações orçamentárias são estimados, não se constituindo em limites à programação das despesas na lei orçamentária de 2017 e em seus créditos adicionais.

Seção II Da Ratificação, da Gestão e da Atualização

Art. 6º. Ficam ratificadas todas as demais disposições do Plano Plurianual do Município não modificadas por esta Lei de Revisão.

Art. 7º. No decorrer do exercício de 2017 este Plano Plurianual poderá ser modificado por Lei Municipal, sobretudo para adequá-lo à realização de novos investimentos que tenham fontes de recursos asseguradas.

Art. 8º. O Poder Executivo fica autorizado a estabelecer normas complementares para a gestão do PPA, no exercício de 2017 e para a elaboração do PPA 2018/2021.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Gabinete do Prefeito, 12 de dezembro de 2016.


ALLAN KARDEC BEZERRA DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Vertentes

av rio branco, 0 - centro - 55.770-000 - Vertentes/ PE
CNPJ: 10.296.887/0001-60

Usuário: Wilyane Patricia

Chave de Autenticação Digital
1511-1914-126

Página
1 / 2

Relação de Unidades Orçamentárias

| Órgão | Unidade | Sigla |
|---|---|---------|
| Prefeitura Municipal de Vertentes | | |
| 2000 | GABINETE DO PREFEITO | |
| 2001 | GABINETE DO PREFEITO | |
| 2002 | ASSESSORIA JURIDICA | |
| 2003 | ASSESSORIA EXECUTIVA | |
| 2004 | Consortio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras - CONIAPE | CONIAPE |
| 3000 | SECRETARIA DE GOVERNO E AÇÃO SOCIAL | |
| 3001 | GABINETE DO SECRETARIO | |
| 3002 | DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS | |
| 4000 | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 4001 | GABINETE DO SECRETARIO | |
| 4002 | DEPARTAMENTO PESSOAL | |
| 4003 | DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO | |
| 4004 | DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS | |
| 4005 | DEPARTAMENTO DE INFORMATICA | |
| 5000 | SECRETARIA DE FINANÇAS | |
| 5001 | GABINETE DO SECRETARIO | |
| 5002 | DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE | |
| 5003 | DEPARTAMENTO DE TESOURARIA | |
| 5004 | DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO | |
| 5005 | FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL, EDUCAÇÃO, SA | |
| 6000 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE | |
| 6001 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RECURSOS DO TESOURO | |
| 6002 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RECURSOS DO FUNDEB | |
| 6003 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RECURSOS DE CONVÊNIOS | |
| 6004 | DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE | |
| 7000 | SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES | |
| 7001 | GABINETE DO SECRETARIO | |
| 7002 | DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS | |
| 7003 | DEPARTAMENTO DE URBANISMO | |
| 7004 | DEPARTAMENTO RODOVIARIO | |
| 9000 | SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO | |
| 9001 | GABINETE DO SECRETARIO | |
| 9002 | DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA | |
| 9003 | DEPARTAMENTO DE PECUARIA | |
| 11000 | PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO | |
| 11001 | PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO | |
| 12000 | SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E PROJETOS ESPECIAIS | |
| 12001 | GABINETE DO SECRETARIO | |
| 12002 | COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL | |
| 12003 | COORDENADORIA DE PROJETOS ESPECIAIS | |
| 13000 | SECRETARIA DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE | |
| 13001 | COORDENADORIA DE SANEAMENTO | |
| 13002 | COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE | |
| Fundo Municipal de Saúde de Vertentes | | |
| 8000 | SECRETARIA DE SAÚDE | |
| 8001 | SECRETARIA DE SAÚDE | |
| 8002 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| Fundo Municipal de Assistência Social de Vertentes | | |
| 10000 | SECRETARIA DE GOVERNO E AÇÃO SOCIAL | |
| 10001 | DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL | |
| 10002 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 10003 | FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | |
| 10004 | COORDENADORIA EXTRAORDINÁRIA DA MULHER | |
| Câmara Municipal de Vereadores de Vertentes | | |
| 1000 | Câmara Municipal de Vereadores de Vertentes | |



Prefeitura Municipal de Vertentes

av rio branco, 0 - centro - 55.770-000 - Vertentes/ PE
CNPJ: 10.296.887/0001-60

| | | |
|----------------------------|--|-----------------|
| Usuário: Willyane Patricia | Chave de Autenticação Digital 1511-1914-126 | Página 2 / 2 |
|----------------------------|--|-----------------|

Relação de Unidades Orçamentárias

| Órgão | Unidade | Sigla |
|-------|---|-------|
| 1001 | Corpo Deliberativo e Secretaria da Câmara | |